



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verificou constar, que **Antônio de Freitas Costa**, inscrito no CPF nº 372149696-53, **PIS/PASEP**: 1157916103-5; Carteira de identidade; MG-11.765.981 foi servidor público municipal contratado no cargo de vigia deste município e conta no período de **03/02/1997 a 31/12/1998**, perfazendo um total de 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, ou 1(um) ano, 11(onze) meses e 02 (dois) dias; estando vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG); de 03/02/1997 a 31/12/1998. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 27 de agosto 2019.

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amprim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento

Abre Campo 05 de Setembro 2019.

x Arlinda Edjane Landoso Nifa da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Antônio de Freitas Costa

Cargo: Vigia

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1997	Presença	-	26	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	332
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1998	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL													697	

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 27 de agosto de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Sec.Mun.da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		Nº 033/2019	
NOME DO SERVIDOR (A): Antônio de Freitas Costa		SEXO: Masculino	MATRÍCULA: 0280
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-11.765.981	CPF: 372149696-53	PIS/PASEP: 115.7916103-5	
FILIAÇÃO: Pai: Raimundo de Freitas Costa Mãe: Nadir de Freitas		DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1959	
ENDEREÇO: Rua: Almiro Marcolino da Costa, 125, Abre Campo-Minas Gerais-Cep:35365000			
CARGO: Vigia			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Obras Serviços Públicos.			
DATA DE ADMISSÃO: 03/02/1997	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1998		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 03/02/1997 a 31/12/1998, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG).			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 03/02/1997 a 31/12/1998, PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS).			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Abre Campo, 27 de agosto de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 687/2018

Assinatura e carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Sec. da Fazenda Municipal
e Desenvolvimento
PORTARIA: 691/2019

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	365	-	-	-	-	-	-	332
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
TOTAL =								697

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, correspondente 1 (um) ano, 11(onze) meses e 2(dois) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Abre Campo, 27 de agosto de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e Carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Sec. da Fazenda Municipal
e Desenvolvimento
PORTARIA: 691/2019

Assinatura e Carimbo

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 27 de agosto de 2019.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 033/2019	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Antônio de Freitas Costa		SEXO: Masculino	MATRÍCULA: 0280
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-11.765.981	CPF: 372149696-53	PIS/PASEP: 115.7916103-5	
FILIAÇÃO: Pai: Raimundo de Freitas Costa Mãe: Nadir de Freitas		DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1959	
ENDEREÇO: Rua: Almiro Marcolino da Costa, 125, Abre Campo-Minas Gerais-Cep:35365000			
CARGO: Vigia			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento de Obras Serviços Públicos.			
DATA DE ADMISSÃO: 03/02/1997		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1998	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 03/02/1997 a 31/12/1998, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG).			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 03/02/1997 a 31/12/1998, PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS).			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Abre Campo, 27 de agosto de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 687/2018

Assinatura e carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Sec. da Fazenda Municipal
e Desenvolvimento
PORTARIA: 691/2019

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	365	-	-	-	-	-	-	332
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
TOTAL =								697


CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 697 (seiscentos e noventa e sete) dias, correspondente 1 (um) ano, 11(onze) meses e 2(dois) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Abre Campo, 27 de agosto de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura e carimbo do servidor
Portaria: 687/2019


Daviane Amorim da Silva
Sec. da Fazenda Municipal
e Desenvolvimento
PORTARIA: 691/2019

Assinatura e Carimbo

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 27 de agosto de 2019.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1